



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Sexta-feira • 11 de Setembro de 2026 • Ano I • Nº 3143

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 34



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

LEI Nº 375, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Reconhece como de utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Adustina, na forma que a lei indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e ele sancionou e passa a publicar, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como utilidade pública a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Adustina/BA, com CNPJ sob o nº 65.506.117/0001-97, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Essa Projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 10 de setembro de 2026.

Jota Junior Gonçalves
Prefeito de Município de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

LEI Nº 376, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Reconhece como de utilidade pública a Associação Cultural de Adustina, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e ele sancionou e passa a publicar, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Cultural de Adustina/BA, com CNPJ sob o nº 13.393.095/0001-00, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 10 de setembro de 2026.

Jota Junior Gonçalves
Prefeito de Município de Adustina

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2026

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2026 - Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Adustina/BA - **CONTRATADA:** GERMANOS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 17.325.977/0001-81, cujo objeto é a contratação de empresa para REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS ANTÔNIO BARROS E MARIA JOSÉ DE JESUS 2 LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA/BA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** Nº 006/2025. **Prazo de Vigência e Execução:** O prazo de execução contratual passa a vigorar entre 26/08/2026 até 26/11/2026 e sua vigência passando de 26/09/2026 até 24/12/2026. Data da Assinatura 26/08/2026.

Adustina/BA 26 de agosto de 2026.

Jota Junior Gonçalves
Prefeito Municipal

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2026

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2026 - Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração contratual devido ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, referente ao aditamento de quantitativo, que fica acrescido do valor inicial do contrato o montante de R\$ 105.098,18 (Cento e cinco mil, noventa e oito reais e dezoito centavos) – CONTRATANTE: Município de Adustina/BA CNPJ Nº16.298.929/0001-89 por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 11.650.248/0001-14 - CONTRATADA: LABAD - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, CNPJ Nº 24.904.840/0001-47.

Adustina/BA, 20 de agosto de 2026

LILIANE SANTOS SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DECRETO Nº 006/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2025
ADITIVO Nº 001/2026**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ADUSTINA - CNPJ 16.298.929/0001-89, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 17.578.344/0001-85.

CONTRATADO/LOCADOR: RUY SANTANA RIBEIRO - CPF nº. 038.1**.8*5-40.

OBJETO: Prorrogação do prazo, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/08/2026 e com término final em 06/08/2027, tendo em vista a necessidade da continuidade da Locação de 01 (um) imóvel urbano, para o funcionamento das atividades/oficinas de Cultura, Esporte e Lazer dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Município de Adustina, Bahia, inerente processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação de número 043/2025.

DATA DO TERMO ADITIVO: 07/08/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Adustina/BA, 07 de agosto de 2026

Everton Santos Andrade
Sec. Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Decreto nº 005/2025

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ADUSTINA CNPJ 16.298.929/0001-89.

CONTRATADA: M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 06.096.502/0001-44.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos de médio e grande porte, inerentes ao processo Administrativo de Pregão Eletrônico de número 036/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/08/2026 até 07/10/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Adustina/BA, 07 de agosto de 2026.

JOSÉ GABRIEL ANDRADE SANTOS
Secretário Mun. de Administração – SECAD
Decreto nº 003/2025

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2024

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 157/2024 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor do contrato inicial atualizado. CONTRATADA: **2CP - CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA -ME, CNPJ Nº 45.106.050/0001-96.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 17.578.344/0001-85.** As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), do valor do contrato inicial atualizado, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ATENDIMENTO A SOLUÇÃO DE QUESTÕES INCOMUNS, COM COMPLEXIDADE ACIMA DO NORMAL.** O valor do contrato passou de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais). Fundamentação Legal: art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

Everton Santos Andrade
Sec. Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Decreto nº 005/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 178/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, CNPJ Nº 16.298.929/0001-89.

CONTRATADA: PJ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME, CNPJ Nº 05.635.135/0001-47.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por finalidade a repactuação do valor do contrato nº 178/2024, promovendo-se o reajuste de 16,5% (dezesesseis vírgula cinco por cento) do valor unitário do item (diesel S-10), em que passará o preço unitário de R\$ 6,26 (seis reais e vinte e seis centavos) para R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos), em função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. **VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 61.488,05 (Sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** De acordo com artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Adustina, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ GABRIEL ANDRADE SANTOS
Secretário Mun. de Administração – SECAD
Decreto nº 003/2025

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 177/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, CNPJ Nº 16.298.929/0001-89.

CONTRATADA: ANDREIA BUARQUE DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 17.138.024/0001-04.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por finalidade a repactuação do valor do contrato nº 177/2024, promovendo-se o reajuste de 12% (doze por cento) do valor unitário de combustível (gasolina comum), em que passará o preço unitário do litro de gasolina comum de R\$ 6,25 para R\$ 7,00, em função do realinhamento de preço do valor do produto, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. **VALOR DO APOSTILAMENTO:** R\$ 74.466,50 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Adustina, 03 de agosto de 2026.

JOSÉ GABRIEL ANDRADE SANTOS
Secretario Mun. de Administração – SECAD
Decreto nº 003/2025

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2024

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 158/2024 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor do contrato inicial atualizado. CONTRATADA: **2CP - CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA -ME, CNPJ Nº 45.106.050/0001-96.** CONTRATANTE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 29.997.507/0001-43.** As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), do valor do contrato inicial atualizado, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO A SOLUÇÃO DE QUESTÕES INCOMUNS, COM COMPLEXIDADE ACIMA DO NORMAL.** O valor do contrato passou de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), para R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais). Fundamentação Legal: art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

Ivone Gonçalves Príncipe
Sec. Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2024

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 058/2024 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor do contrato inicial atualizado. CONTRATADA: **2CP - CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA -ME, CNPJ Nº 45.106.050/0001-96.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, CNPJ Nº 16.298.929/0001-89.** As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), do valor do contrato inicial atualizado, tendo como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DE EMPRESA COM ESPECIALIZAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA, PARA ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA OS SERVIDORES NA SOLUÇÃO DE QUESTÕES INCOMUNS, COM COMPLEXIDADE ACIMA DO NORMAL, QUE DEMANDA MAIS DO QUE A SIMPLES EXPERIÊNCIA NA ÁREA, BEM COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISOBRAPEF.** O valor do contrato passou de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais). Fundamentação Legal: art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

JOSÉ GABRIEL ANDRADE SANTOS
Secretário Mun. de Administração – SECAD
Decreto nº 003/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2024

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 159/2024 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor do contrato inicial atualizado. CONTRATADA: **2CP - CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA -ME, CNPJ Nº 45.106.050/0001-96**. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), do valor do contrato inicial atualizado, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO A SOLUÇÃO DE QUESTÕES INCOMUNS, COM COMPLEXIDADE ACIMA DO NORMAL. O valor do contrato passou de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais). Fundamentação Legal: art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

Liliane Santos Santana
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 035/2025 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor global inicial do contrato. Contratada: CARDOSO DE SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 58.633.849/0001-82. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 17.578.344/0001-85. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), valor global inicial do contrato, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NO RAMO DO DIREITO ADMINISTRATIVO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA/BA. O valor do contrato passou de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), para R\$ 136.800,00 (Cento e trinta e seis mil e oitocentos reais). Fundamentação Legal: art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

Everton Santos Andrade
Sec. Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Decreto nº 005/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 021/2025 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor do contrato inicial global. **CONTRATADA:** CONSUL-TI SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ Nº 17.334.223/0001-98. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, CNPJ Nº 16.298.929/0001-89. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), do valor do contrato inicial global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO USO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO E-TCM, VISANDO À ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ENVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO TCM-BAHIA, BEM COMO O SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS. O valor do contrato passou de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). Fundamentação Legal: art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

JOSÉ GABRIEL ANDRADE SANTOS
Secretário Mun. de Administração – SECAD
Decreto nº 003/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2026

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 018/2026 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor do contrato inicial global. CONTRATADA: DEDA & DEDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 12.555.774/0001-68. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, CNPJ Nº 16.298.929/0001-89. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), do valor do contrato inicial global, tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA JURÍDICA NO RAMO DO DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL, BEM COMO ELABORAÇÃO DE DEFESAS TÉCNICAS, DO ENTE PÚBLICO EM PROCESSOS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS BUSCANDO EFETUAR OS PROCEDIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, PARECERES TÉCNICOS E ORIENTAÇÕES NA TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA. O valor do contrato passou de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), para R\$ 125.400,00 (Cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais). Fundamentação Legal: art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

JOSÉ GABRIEL ANDRADE SANTOS
Secretário Mun. de Administração – SECAD
Decreto nº 003/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2023

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 123/2023 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor do contrato inicial atualizado. CONTRATADA: **FACILITASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 38.545.269/0001-26.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, CNPJ Nº 16.298.929/0001-89.** As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), do valor do contrato inicial atualizado, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA INSTRUÇÃO DE GESTÃO DO SIAFIC – (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE), COM SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS E ROTINA, BEM COMO AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA BAHIA. O valor do contrato passou de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais), para R\$ 108.300,00 (Cento e oito mil e trezentos reais). Fundamentação Legal: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

JOSÉ GABRIEL ANDRADE SANTOS
Secretário Mun. de Administração – SECAD
Decreto nº 003/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 127/2023 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor do contrato inicial atualizado. CONTRATADA: **INOVAR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 22.129.807/0001-61.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.650.248/0001-14.** As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), do valor do contrato inicial atualizado, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE PÚBLICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA/BA. O valor do contrato passou de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), para R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais). Fundamentação Legal: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

Liliane Santos Santana
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADESTINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2026

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 008/2026 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor do contrato inicial global. CONTRATADA: IOLANDA RIBEIRO DE SOUZA - ME, CNPJ SOB O Nº 22.937.385/0001-50. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADESTINA, CNPJ Nº 16.298.929/0001-89. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), do valor do contrato inicial global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADESTINA/BA. O valor do contrato passou de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), para R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Fundamentação Legal: art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

JOSÉ GABRIEL ANDRADE SANTOS
Secretário Mun. de Administração – SECAD
Decreto nº 003/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2026

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 009/2026 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor do contrato inicial global. CONTRATADA: IOLANDA RIBEIRO DE SOUZA - ME, CNPJ SOB O Nº 22.937.385/0001-50. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 17.578.344/0001-85. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais), do valor do contrato inicial global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O valor do contrato passou de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais), para R\$ 22.230,00 (Vinte e dois mil, duzentos e trinta reais). Fundamentação Legal: art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

Everton Santos Andrade
Sec. Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Decreto nº 005/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADJUSTINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2026

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 011/2026 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor do contrato inicial global. CONTRATADA: IOLANDA RIBEIRO DE SOUZA - ME, CNPJ SOB O Nº 22.937.385/0001-50. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.650.248/0001-14. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais), do valor do contrato inicial global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O valor do contrato passou de R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais), para R\$ 22.230,00 (Vinte e dois mil, duzentos e trinta reais). Fundamentação Legal: art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

Liliane Santos Santana
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2026

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 012/2026 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor do contrato inicial global. CONTRATADA: IOLANDA RIBEIRO DE SOUZA - ME, CNPJ SOB O Nº 22.937.385/0001-50. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, CNPJ Nº 16.298.929/0001-89. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais), do valor do contrato inicial global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO AO CONTROLE INTERNO, OBJETIVANDO CAPACITAR, ACOMPANHAR E ORIENTAR OS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO DO TCM/BA Nº 1120/2005, BEM COMO SERVIÇOS DE AUDITORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, A FIM ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA/BA. O valor do contrato passou de R\$ 117.600,00 (Cento e dezessete mil e seiscentos reais), para R\$ 111.720,00 (Cento e onze mil e setecentos e vinte reais). Fundamentação Legal: art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

JOSÉ GABRIEL ANDRADE SANTOS
Secretário Mun. de Administração – SECAD
Decreto nº 003/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADESTINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2026

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 010/2026 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor do contrato inicial global. CONTRATADA: IOLANDA RIBEIRO DE SOUZA - ME, CNPJ SOB O Nº 22.937.385/0001-50. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 29.997.507/0001-43. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais), do valor do contrato inicial global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O valor do contrato passou de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais), para R\$ 23.940,00 (Vinte e três mil, novecentos e quarenta reais). Fundamentação Legal: art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

Ivone Gonçalves Príncipe
Sec. Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022-A/2025

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 022-A/2025 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor global inicial do contrato. Contratada: LEGECON – GESTÃO E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 00.281.979/0001-13. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 17.578.344/0001-85. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais), valor global inicial do contrato, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de consultoria, assessoria em gestão pública, com suporte técnico administrativo, treinamento, e orientação aos agentes responsáveis pela aplicação dos recursos públicos, e implementação de rotinas e procedimentos para o aperfeiçoamento da gestão pública governamental, bem como consultoria na gestão dos índice constitucionais e avaliação fiscal, bem como das constitucionais e voluntárias com ênfase nas prestações de contas, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e seus respectivos Conselhos Municipais de Controle Social. O valor do contrato passou de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), para R\$ 37.050,00 (Trinta e sete mil e cinquenta reais). Fundamentação Legal: art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

Everton Santos Andrade
Sec. Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Decreto nº 005/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 022/2025 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor do contrato inicial global. CONTRATADA: LEGECON – GESTÃO E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 00.281.979/0001-13. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, CNPJ Nº 16.298.929/0001-89. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais), do valor do contrato inicial global, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria em gestão pública, com suporte técnico administrativo, treinamento, e orientação aos agentes responsáveis pela aplicação dos recursos públicos, e implementação de rotinas e procedimentos para o aperfeiçoamento da gestão pública governamental, bem como consultoria na gestão dos índices constitucionais e avaliação fiscal, bem como das constitucionais e voluntárias com ênfase nas prestações de contas, para atender a Prefeitura Municipal. O valor do contrato passou de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), para R\$ 59.850,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

JOSÉ GABRIEL ANDRADE SANTOS
Secretário Mun. de Administração – SECAD
Decreto nº 003/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022-B/2025

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 022-B/2025 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor global inicial do contrato. Contratada: LEGECON – GESTÃO E CONSULTORIA PUBLICAM E EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 00.281.979/0001-13. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 29.997.507/0001-43. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais), valor global inicial do contrato, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de consultoria, assessoria em gestão pública, com suporte técnico administrativo, treinamento, e orientação aos agentes responsáveis pela aplicação dos recursos públicos, e implementação de rotinas e procedimentos para o aperfeiçoamento da gestão pública governamental, bem como consultoria na gestão dos índice constitucionais e avaliação fiscal, bem como das constitucionais e voluntárias com ênfase nas prestações de contas, para atender o Fundo Municipal de Educação e seus respectivos Conselhos Municipais de Controle Social. O valor do contrato passou de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), para R\$ 37.050,00 (Trinta e sete mil e cinquenta reais). Fundamentação Legal: art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

Ivone Gonçalves Príncipe
Sec. Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022-C/2025

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 022-C/2025 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor do contrato inicial global. CONTRATADA: LEGECON – GESTÃO E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 00.281.979/0001-13. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.650.248/0001-14. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais), do valor do contrato inicial global, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de consultoria, assessoria em gestão pública, com suporte técnico administrativo, treinamento, e orientação aos agentes responsáveis pela aplicação dos recursos públicos, e implementação de rotinas e procedimentos para o aperfeiçoamento da gestão pública governamental, bem como consultoria na gestão dos índices constitucionais e avaliação fiscal, bem como das constitucionais e voluntárias com ênfase nas prestações de contas, para atender o Fundo Municipal de Saúde e seus respectivos Conselhos Municipais de Controle Social. O valor do contrato passou de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), para R\$ 37.050,00 (Trinta e sete mil e cinquenta reais). Fundamentação Legal: art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

Liliane Santos Santana
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 124/2023 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor do contrato inicial atualizado. CONTRATADA: **UFISCAL INTELIGENCIA EM NEGOCIOS LTDA**, CNPJ/MF nº **30.185.986/0001-82**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**, CNPJ Nº **16.298.929/0001-89**. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), do valor do contrato inicial atualizado, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E GESTÃO DAS RETENÇÕES DEVIDAS PELOS PRESTADORES DE SERVIÇO COM CONTRATOS ATIVOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE ADUSTINA, COM APLICABILIDADE DE ROTINAS TÉCNICAS E REVISÃO DE PROCEDIMENTOS A FIM DE MANTER OS REGISTROS JUNTO AO E-SOCIAL, EFD, RINF E DCTF WEB EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS. O valor do contrato passou de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), para R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais). Fundamentação Legal: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

JOSÉ GABRIEL ANDRADE SANTOS
Secretário Mun. de Administração – SECAD
Decreto nº 003/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2026

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 059/2026 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor do contrato inicial global. CONTRATADA: ORCONTAL - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 07.147.361/0001-04. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, CNPJ Nº 16.298.929/0001-89 através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), do valor do contrato inicial global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E TÉCNICO-OPERACIONAL AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA (CONSELHO DO FUNDEB, CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSELHO DA SAÚDE, CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONSELHO DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONSELHO DO MEIO AMBIENTE), incluindo orientação, treinamento, suporte técnico administrativos, análises e suporte nos pareceres técnicos e acompanhamento de prestação de contas, conforme especificações e demandas das unidades municipais. O valor do contrato passou de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), para R\$ 102.600,00 (Cento e dois mil e seiscentos reais). Fundamentação Legal: art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

JOSÉ GABRIEL ANDRADE SANTOS
Secretário Mun. de Administração – SECAD
Decreto nº 003/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2026

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 083/2026 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor do contrato inicial global. CONTRATADA: REIS ANDRADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 48.874.919/0001-30. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, CNPJ Nº 16.298.929/0001-89. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), do valor do contrato inicial global, tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO, COM FOCO NO APOIO ÀS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO, VISANDO AO FORTALECIMENTO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO EM NÍVEIS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO INSTITUIÇÕES PRIVADAS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DEMAIS ATORES ESTRATÉGICOS PARA O MUNICÍPIO DE ADUSTINA/BA. O valor do contrato passou de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais). Fundamentação Legal: art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

JOSÉ GABRIEL ANDRADE SANTOS
Secretário Mun. de Administração – SECAD
Decreto nº 003/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 025/2025 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor do contrato inicial global. CONTRATADA: SIGA DIGITAL SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ Nº 19.476.871/0001-04. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, CNPJ Nº 16.298.929/0001-89. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 4.125,00 (Quatro mil, cento e vinte e cinco reais), do valor do contrato inicial global, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria no contexto administrativo, contábil, financeiro, pessoal e de atos jurídicos relacionados à inserção e gerenciamento das informações da administração municipal no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, visando o pleno atendimento à resolução 1.282/09 do TCM/BA. O valor do contrato passou de R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais), para R\$ 78.375,00 (Setenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais). Fundamentação Legal: art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

JOSÉ GABRIEL ANDRADE SANTOS
Secretário Mun. de Administração – SECAD
Decreto nº 003/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2026

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 020/2026 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor global inicial do contrato. Contratada: SOUSA SANTANA CONSULTORIA & ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 29.915.200/0001-56. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 17.578.344/0001-85. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), valor global inicial do contrato, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ADUSTINA/BA. O valor do contrato passou de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), para 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Fundamentação Legal: art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

Everton Santos Andrade
Sec. Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Decreto nº 005/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2023

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 326/2023 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor do contrato inicial atualizado. CONTRATADA: **TCSR CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E SERVICOS LTDA. CNPJ Nº 48.826.210/0001-60.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, CNPJ Nº 16.298.929/0001-89.** As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 3.720,00 (Três mil setecentos e vinte reais), do valor do contrato inicial atualizado, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO NA EXECUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS MENSAL E ANUAL DA PREFEITURA DE ADUSTINA/BA PARA INCLUSÃO AO SISTEMA E-TCM/BA, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 1337/2015 RELATIVO A PROCESSOS DE PAGAMENTOS, DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL, PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL E ANUAL, FOLHAS DE PAGAMENTO, PROCESSOS LICITATÓRIOS E JURÍDICOS ENTRE OUTROS, INCLUINDO ORGANIZAÇÃO, ARQUIVAMENTO ADEQUADO DE FORMA PADRONIZADA PARA MELHOR AGILIDADE DAS DEMANDAS SOLICITADAS. O valor do contrato passou de R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais), para R\$ 70.680,00 (Setenta mil e seiscentos e oitenta reais). Fundamentação Legal: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

JOSÉ GABRIEL ANDRADE SANTOS
Secretário Mun. de Administração – SECAD
Decreto nº 003/2025

Atos Administrativos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 054/2025 – Supressão de 5% (cinco por cento) do valor global inicial do contrato. Contratada: ZELO CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 26.769.854/0001-20. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 29.997.507/0001-43. As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência da supressão de natureza financeira, que representou um total de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), valor global inicial do contrato, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de consultoria, assessoria em gestão pública, com suporte técnico administrativo, treinamento, e orientação aos agentes responsáveis pela aplicação dos recursos públicos, e implementação de rotinas e procedimentos para o aperfeiçoamento da gestão pública governamental, bem como consultoria na gestão dos índices constitucionais e avaliação fiscal, bem como das constitucionais e voluntárias com ênfase nas prestações de contas, para atender o Fundo Municipal de Educação e seus respectivos Conselhos Municipais de Controle Social. O valor do contrato passou de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), para R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais). Fundamentação Legal: art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e legislação subsequente. Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

Ivone Gonçalves Príncipe
Sec. Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025